

MOÇÃO DE PESAR N° 35/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresenta, Moção de Pesar à sociedade parnamirinese, norterio-grandense e a família enlutada pelo falecimento da Senhora Maria Jaco da Silva da Costa.

Justificativa

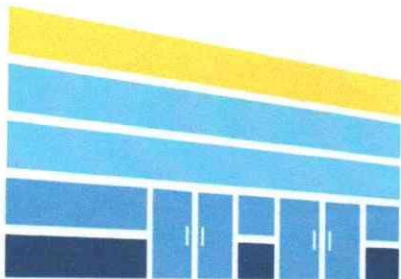
A presente Moção de Pesar tem por finalidade expressar, em nome desta Casa Legislativa, profundo sentimento de consternação pelo falecimento da Senhora Maria Jaco da Silva da Costa, ao tempo em que presta homenagem à sua memória e manifesta solidariedade à família enlutada e à sociedade parnamirinese e norte-rio-grandense.

Mais do que uma cidadã exemplar, foi uma **mulher de força, coragem e sabedoria**, cuja trajetória de vida representa o papel fundamental da mulher na construção dos lares, das comunidades e da própria história social. Seu exemplo de dedicação, afeto, luta e resiliência reflete a presença indispensável das mulheres na base da sociedade, muitas vezes de forma silenciosa, mas profundamente transformadora.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Moção como expressão de respeito, reconhecimento e solidariedade à família enlutada e como homenagem ao legado de uma mulher que marcou positivamente sua comunidade.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2025

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 24/06/2025

Jauino - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br